



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7401, DE 25 DE MARÇO DE 1.996.

Reverte Oficial da  
Polícia Militar do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 65 da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

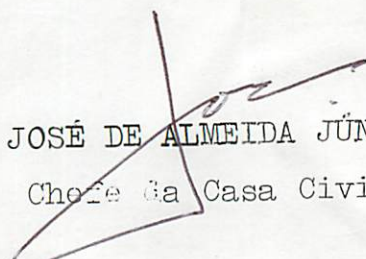
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º Ten PM ADM RE 00140-6 ALUISIO ANICETO DA SILVA, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 18 de março de 1.996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1.996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral

Publicado no Diário Oficial  
nº 3476 de dia 26/03/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7401, DE 25 DE MARÇO DE 1996.

Revista Oficial do  
Poder Judiciário do  
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Constituição Federal,  
de acordo com o Art. 881 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de maio  
de 1992,

Art. 1º - Fica revogado o Quadro de Oficiais do  
Poder Judiciário do Estado de Rondônia, o Sr. Ten  
ADM RE COLO-6 ALBERTO ANICETO DA SILVA, por haver cessado o motivo  
que determinou sua contratação, e contar de 18 de março de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de  
março de 1996, 1089 da República.

VALDIR MARIANO JUNIOR

Governador

JOSE DE AMARAL JUNIOR

Chefe de Gabinete

GRACIANO BASTOS JUNIOR - DEPUTADO

Comandante Geral